

Louvor n.º 1027/2011

O Dr. Rui Jorge Nunes Ribeiro Peças foi meu assessor de imprensa, mostrou uma permanente disponibilidade e lealdade inexecdível. A sua grande experiência profissional e as suas qualidades pessoais contribuíram para uma prestação merecedora do meu agradecimento pessoal e do reconhecimento e louvor público no momento em que cesso funções como Ministra da Cultura.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204833573

Louvor n.º 1028/2011

Ao cessar funções como Ministra da Cultura, quero expressar público louvor ao Dr. Hugo Daniel Fonseca Sampaio Lopes pela simpatia, zelo, disponibilidade e capacidade mobilizadora que sempre evidenciou no desempenho das suas funções no meu Gabinete na área da assessoria de imprensa.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204833532

Louvor n.º 1029/2011

No momento em que cesso as funções de Ministra da Cultura, apraz-me conceder público louvor a Ana Cláudia Moura Bastos Bernardo pelo modo dedicado e competente como exerceu as suas funções de apoio ao meu Gabinete.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204832374

Louvor n.º 1030/2011

No momento em que cesso as funções de Ministra da Cultura, apraz-me conceder público louvor a Rui Saraiva Serras Barroso pelo modo dedicado e competente como exerceu as funções de motorista no meu Gabinete.

Não posso deixar de destacar ainda a dedicação e lealdade evidenciadas na forma como desempenhou as funções que lhe foram cometidas neste Gabinete.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204829061

Louvor n.º 1031/2011

No momento em que cesso as funções de Ministra da Cultura, apraz-me conceder público louvor a Maria Henriqueta Sousa Simões do Couto pelo modo dedicado e competente como exerceu as suas funções de apoio ao meu Gabinete.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204827377

Louvor n.º 1032/2011

No momento em que cesso as funções de Ministra da Cultura, apraz-me conceder público louvor a Maria Otilia Forte Cordeiro, pelo modo dedicado e competente como exerceu as funções de telefonista no meu Gabinete.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204828495

Louvor n.º 1033/2011

No momento em que cesso as funções de Ministra da Cultura, apraz-me conceder público louvor a Genoveva Maria Delfino Correia Pissarro Cardoso pelo modo dedicado e competente como exerceu as funções de telefonista no meu Gabinete.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204828551

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura**Louvor n.º 1034/2011**

Louva Maria Teresa Paulo de Carvalho Louro Cordoeiro pelas funções exercidas no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Na altura em que cesso as funções de Secretário de Estado da Cultura, é-me grato registar o meu apreço pela forma competente, dedicada, afável e permanentemente disponível como Maria Teresa Paulo de Carvalho Louro Cordoeiro desempenhou as suas funções de minha secretária pessoal. Estas

qualidades granjearam-lhe o respeito e a simpatia de todos os quantos com ela trabalharam, razão pela qual torno público o meu louvor e reconhecimento.

17 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

204828308

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.**Anúncio n.º 9107/2011****Abertura do procedimento de classificação do Edifício dos Paços do Concelho de Setúbal, freguesia de S. Julião, concelho e distrito de Setúbal**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por meu despacho de 29 de Dezembro de 2010, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação dos Paços do Concelho de Setúbal, freguesia de S. Julião, concelho e distrito de Setúbal.

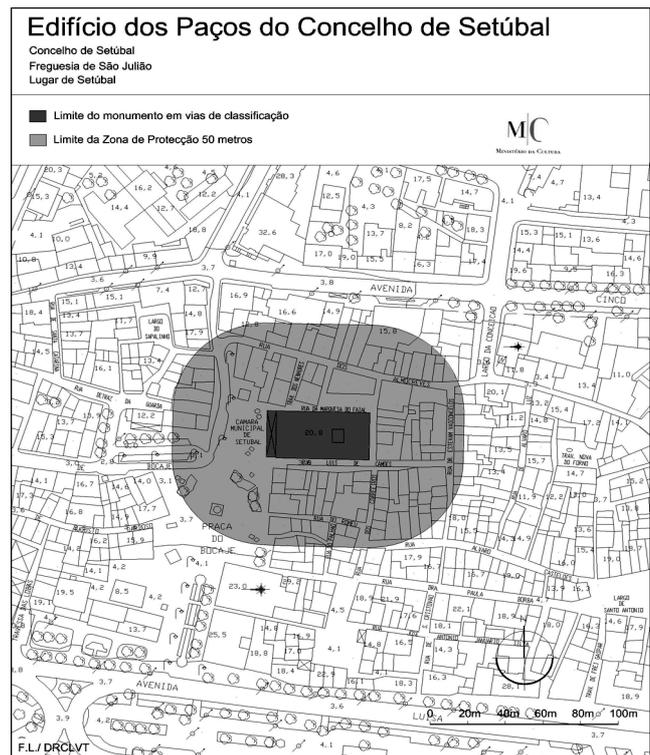
2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento a relevância histórica, arquitectónica e artística deste exemplar de arquitectura pública e o valor simbólico-funcional adquirido na estrutura sócio-cultural setubalense pelo imóvel, factor que reforça as características de antiguidade, autenticidade, originalidade, singularidade e exemplaridade que lhe são inerentes.

3 — A partir da publicação deste Anúncio, o Edifício dos Paços do Concelho de Setúbal, freguesia de S. Julião, concelho e distrito de Setúbal, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

4 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de protecção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do acto que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

16 de Junho de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Gonçalo Couceiro*.



204827774